



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 146/2020 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf n° 28 de 26 de agosto de 2019

## **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao TED n° 146/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis de pavimentação de vias visando ao escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional, no estado da Bahia", visando à prorrogação da vigência do Termo por **24 meses**, para permitir a finalização de instrumentos dele decorrentes.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED n° 146/2020, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Pavimentação em ruas públicas.
- Serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica dos serviços de engenharia.

O recurso foi empenhado, as obras estão sendo realizadas, restando a conclusão de pagamento de parcelas, a saber:

**CT n° 2.538.00/2020:** Pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo TSD em vias urbanas e rurais consolidadas, em municípios da área de atuação da 2ª Superintendência/Codevasf. Nota de Empenho n° 2020NE521189 no valor de R\$ 3.342.500,00. Valor pago R\$ 959.815,55, faltando liquidar R\$2.382.684,45. Situação: Paralisada - 24% de avanço físico.

**CT n° 2.543.00/2020:** Pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo TSD em vias urbanas e rurais consolidadas, em municípios da área de atuação da 2ª Superintendência/Codevasf. Nota de Empenho n° 2020NE521194 no valor de R\$ 320.000,00. Valor pago R\$ 2.171,65, faltando liquidar R\$317.828,35. Situação: Paralisada - 1% de avanço físico.

**CT n° 2.544.00/2020:** Pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo TSD em vias urbanas e rurais consolidadas, em municípios da área de atuação da 2ª Superintendência/Codevasf. Nota de Empenho n° 2020NE521195 no valor de R\$ 317.500,00. Valor pago R\$ 2.171,65, faltando liquidar R\$315.328,35. Situação: Paralisada - 1% de avanço físico.

**CT nº 2.545.00/2020:** Pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo TSD em vias urbanas e rurais consolidadas, em municípios da área de atuação da 2ª Superintendência/Codevasf. Nota de Empenho nº 2020NE521196 no valor de R\$ 317.500,00. Valor pago R\$ 260.877,35, faltando pagar R\$56.622,65. Situação: Paralisada - 50% de avanço físico.

**CT nº 2.553.00/2020:** Pavimentação em paralelepípedo em municípios da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Nota de Empenho nº 2020NE521204 no valor de R\$ 477.500,00. Valor pago R\$ 464.904,46, faltando liquidar R\$12.595,54. Situação: Concluída - 98% de avanço físico.

**CT nº 2.630.00/2020:** Contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica dos serviços de engenharia relativos a ações de revitalização de bacias (proc. erosivos). Nota de Empenho nº 2020NE521494 no valor de R\$225.000,00. Valor pago R\$ 159.380,40 e cancelado R\$ 65.619,60. Situação: Concluída - 100% de avanço físico.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos para execução de pavimentação proporcionando melhoria da infraestrutura rural e urbana, com objetivo incentivar o desenvolvimento regional local e sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf-27SR.

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

Solicita-se a prorrogação da vigência do Termo por 24 meses, para permitir a finalização dos contratos nº 2.538.00/2020, 2.543.00/2020, 2.544.00/2020, 2.545.00/2020, 2.553.00/2020 e contrato nº 2.630.00/2020.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

### 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81002739BA2	0100	4.4.90.51	4.775.000.00
15.244.2217.7K66.0001	81002739BA2	0100	4.4.90.39	225.000.00

### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação	Und.	1	4.775.000,00	4.775.000,00	22/12/2020	22/12/2025
Produto	Pavimentação	Und.	1	4.775.000,00	4.775.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	225.000.00	225.000.00	22/12/2020	22/12/2025
Produto	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	225.000.00	225.000.00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>5.000.000,00</b>		

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2021	20.817,57
Setembro/2021	62.722,00
Dezembro/2021	141.315,81
Março/2022	79.690,20
Maió/2022	46.456,07
Junho/2022	84.946,28
Julho/2022	88.757,71
Setembro/2022	985.247,75
Outubro/2022	146.687,44
Abril/2023	220.156,41
Dezembro/2025	3.150.678,94
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	4.775.000,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	225.000,00

## 13. PROPOSIÇÃO

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
 Diretor Presidente da CODEVASF  
 (Assinatura Eletrônica)

## 14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 10:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/12/2023, às 16:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4799130** e o código CRC **7D80E21C**.